



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Terça-feira • 28 de Agosto de 2018 • Ano VIII • Nº 242

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- **DECRETO 623/2018** - Substitui membro indico pelo Poder Executivo Municipal para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- **DECRETO 627/2018** - Exonera o servidor Efetivo Manoel Edinaldo Elias dos Santos
- **PORTARIA 265/2018** - Concede férias regulamentares.
- **PORTARIA 266/2018** - Concede férias regulamentares.
- **PORTARIA 267/2018** - Concede Licença Prêmio ao servidor Altino Lourenço dos Santos
- **PORTARIA 268/2018** - Concede Licença Prêmio ao servidor Evaldo da Silva
- **PORTARIA 269/2018** - Concede licença Prêmio a servidora Severina Lucia da Silva Souza

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Marinez Silva Pereira Lino / Secretário - / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Presidente Médici nº. 227

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7YKLCNUMNACPWHRV4H2ZWW

Decretos

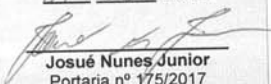
1



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 623/2018
Em 01 de agosto de 2018

PUBLICADO EM:
01/08/2018


Josué Nunes Junior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

SUBSTITUI MEMBRO INDICADO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO DE 2017 A 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos dos incisos e artigos contidos na Lei Orgânica do Município, da Lei municipal nº 30/2015 de 13 de maio de 2015 e nas demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO o ofício nº 92/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social, datado 06 de agosto de 2018.

DECRETA

Art. 1º Substitui para o Biênio 2017 / 2019, no período de 01 de dezembro de 2017 a 11 de setembro de 2019, membros nomeados por meio dos **Decretos nº 470/2017 e 541/2017**, de 12 de setembro de 2017 e de 01 de dezembro de 2017 respectivamente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, indicados pelo Poder Executivo Municipal, conforme especificação abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde

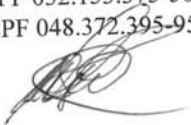
- Suely Lima Silva-titular / CPF: 004.846.045-11
- Wilmark de Freitas-suplente / CPF: 006.311.285-06

Secretaria Municipal de Administração

- Robson Celestino dos Santos-titular / CPF 009.552.945-41
- Odair Alves Pereira- suplente / CPF 892.634.485-15

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Edilson Nunes Nascimento / CPF 032.153.375-50
- Gádua Maiara Santos Silva / CPF 048.372.395-95


Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

Gestão
2017/2020



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

Art. 2º Fica alterado o **artigo 2º** e incisos I e II, do **Decreto nº 472/2017**, e em conformidade com o referido Decreto, bem como com o **Decreto nº 470/2017** de 12 de setembro de 2017, fica constituída a nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a seguinte composição:

I - Presidente: Edilson Nunes Nascimento / CPF: 032.153.375-50.

II - Vice-Presidente: Pedro Silvino da Costa / CPF 721.347.395-68.

III - Secretária Executiva: Aiany Mardna Rodrigues da Silva / CPF 062.512.195-3.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o **Decreto nº 541/2017**, 01 de dezembro de 2017.

CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



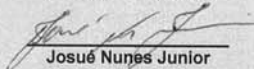
República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 627/2018

Em 24 de agosto de 2018

PUBLICADO EM:

24/08/2018


Josué Nunes Junior

Portaria nº 175/2017

De 28 de setembro 2017

EXONERA O SERVIDOR EFETIVO MANOEL EDINALDO ELIAS DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito Matrícula: 110783 01 55 2018 4 00005 033 000 1480 – 81;


DECRETA

Art. 1º Exonerado a partir do dia 14 de agosto de 2018, o Senhor **MANOEL EDINALDO ELIAS DOS SANTOS**, portador do RG nº 607249 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 200.514.765-68, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 24 DE AGOSTO DE 2018.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

Gestão
2017/2020

Portarias

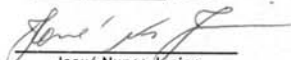


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria 265/2018
02 de julho de 2018

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLICADO EM:
02/07/2018


Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora municipal relacionada abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2017 / 2018.

Nome	Período Concessivo
MARIA DO SOCORRO PEREIRA SANTANA	16/07/2018 a 15/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,
ESTADO DE SERGIPE, EM 02 DE JULHO DE 2018.**


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:
02/07/2018

Josué Nunes Júnior
Portaria nº 176/2017
De 28 de setembro 2017

Portaria 266/2018
02 de julho de 2018

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor municipal relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2017 / 2018.

Nome	Período Concessivo
Edna Inácio Rodrigues	01/07/2018 a 30/07/2018
Liliane da Silva	01/07/2018 a 30/07/2018
Maria Augusta A. Santos	01/07/2018 a 30/07/2018
Maria José Santos Mota	01/07/2018 a 30/07/2018
Zélia da Silva Conceição	01/07/2018 a 30/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,
ESTADO DE SERGIPE, EM 02 DE JULHO DE 2018.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 267/2018
02 de julho de 2018

CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR ALTINO LOURENÇO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PUBLICADO EM:

02/07/2018

Josué Nunes Junior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso de suas atribuições que lhe confere pela legislação e considerando.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença prêmio a professora **ALTINO LOURENÇO DOS SANTOS**, Matrícula nº 233, no período de 28 de maio a 27 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2018**, revogam-se as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE JULHO DE 2018.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal




República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 268/2018
02 de julho de 2018

**CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR EVALDO
DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PUBLICADO EM:
02/07/2018


Josué Nunes Junior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso de suas atribuições que lhe confere pela legislação e considerando.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença prêmio a professora **EVALDO DA SILVA**, Matrícula nº 215, no período de 30 de maio a 29 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2018**, revogam-se as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE JULHO DE 2018.**


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 269/2018
01 de agosto de 2018

PUBLICADO EM:

01/08/2018

Josué Nunes Junior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

**CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA
SEVERINA LUCIA DA SILVA SOUZA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE**, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso de suas atribuições que lhe confere pela legislação e considerando.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença prêmio a professora **SEVERINA LUCIA DA SILVA SOUZA**, no período de 20 de agosto a 19 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal